



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

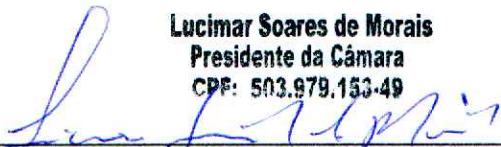
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO** – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, por seu Presidente, **LUCIMAR SOARES DE MORAIS**, brasileiro, casado, comerciante, RG: 1.387.761 SSP/PI, CPF: 503.979.153-49, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo Araújo Chaves, nº 1130, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a senhora **BEATRIZ CAMPELO MATOS**, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 2.843.071, expedida pela SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 051.953.023-32, residente e domiciliada na Avenida Major Gonçalo Araújo Chaves, nº 362, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí:

Cláusula Única: Fica rescindido, sem qualquer ônus para os contratantes, a partir desta data, o Contrato n.º 005/2025 de Prestação de Serviços firmados em 02 de janeiro de 2025 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de junho de 2025.



LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente



BEATRIZ CAMPELO MATOS
Contratada